SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5
Outros Atos 6

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n.º 03562/2022, de 21 de JUNHO de 2.022

Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 2.670,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS), em dotações constantes do orçamento em vigor de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Fabio Dourado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itapura, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 2.670,00 (dois mil e seiscentos e setenta reais), conforme autoriza a Lei nº 02464/2022, de 23/03/2022, às seguintes dotações orçamentárias.

Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO
PODER EXECUTIVO
02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.05.01 – ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE
10.301.0023-2.061 - Atenção Primária à Saúde
3.3.90.30.13 - 05 – FICHA 065 - Material de Consumo - Crescer Saudável R$ 2.670,00

Total do Recurso R$ 2.670,00

Art. 2º. – Constitui recurso ao crédito adicional Especial autorizado no artigo 1º, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64 no valor de R$ 2.670,00 (dois mil e seiscentos e setenta reais), Conforme Lei 2464/2022.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, 21 de JUNHO de 2022.

Fabio Dourado
Prefeito Municipal de Itapura

PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, e registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Itapura.

Olacir Porfirio dos Santos
Secretario Geral

.....

Decreto n.º 03601/2022, de 06 de Outubro de 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 31.870,00 (TRINTA E UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS), EM DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO EM VIGOR DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/1964.

Fabio Dourado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itapura, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 31.870,00 (trinta e um mil , oitocentos e setenta reais), conforme autoriza a nº Lei nº 02435/2021, de 08/12/2021, às seguintes dotações orçamentárias.

Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
PODER EXECUTIVO
02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02.04.05 - FUNDEB
12.365.0019-2.047 - Educação Infantil - Creche - Profissionais Educação 70%
0271 - 3.1.90.94.00 - 02 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$ 10.250,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
10.301.0023-2.061 - Atenção Primária à Saúde
0388 - 3.1.90.94.00 - 01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$ 21.620,00

Total do Recurso R$ 31.870,00

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito adicional Suplementar autorizado no artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentarias:

PODER EXECUTIVO
02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02.04.05 - FUNDEB
12.365.0019-2.047 - Educação Infantil - Creche - Profissionais Educação 70%
0269 - 3.1.90.11.00 - 02 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 10.250,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
10.301.0023-2.061 - Atenção Primária à Saúde
0385 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 21.620,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapura, 06 de Outubro de 2022.

Fabio Dourado
Prefeito Municipal de Itapura

PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, e registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Itapura.

Olacir Porfirio dos Santos
Secretario Geral

.....

Decreto n.º 03623/2022, de 06 de Dezembro de 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 158.033,26 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), EM DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO EM VIGOR DE

ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/1964.

Fabio Dourado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itapura, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 158.033,26 (cento e cinquenta e oito mil e trinta e três reais e vinte e seis centavos), conforme autoriza a nº Lei nº 02435/2021, de 08/12/2021, às seguintes dotações orçamentárias.

Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
PODER EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0011-2.021 - Gabinete do Prefeito
0010 - 3.3.90.33.00 - 01 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$ 3.000,00
02.02.00 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.02.01 - ENCARGOS GERAIS
28.843.0000-0.002 - Dívida IPMI
0031 - 4.6.91.71.00 - 01 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA OFSS R$ 2.600,00
28.846.0000-0.003 - Sentenças Judiciais - RPV
0033 - 3.3.90.91.00 - 01 - SENTENÇAS JUDICIAIS R$ 20.900,00
02.02.02 - DIVISÃO DE FINANÇAS
04.123.0012-1.021 - Equipamentos e Material Permanente
0037 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 3.700,00
04.123.0012-2.023 - Contabilidade/Tesouraria e Tributação
0044 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 3.000,00
02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02.04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0019-2.091 - Secretaria da Educação
0255 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 21.500,00
0258 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 7.000,00
02.04.08 - MERENDA ESCOLAR
12.306.0020-2.054 - Alimentação Escolar
0338 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 20.000,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
10.301.0023-2.061 - Atenção Primária à Saúde
0400 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 17.000,00
0404 - 3.3.90.46.00 - 01 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R$ 370,00
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
02.06.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.0025-2.079 - Almoxarifado
0516 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 500,00
15.452.0025-2.075 - Limpeza Pública
0484 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 500,00
15.452.0025-2.077 - Serviços Urbanos
0496 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 20.000,00
15.452.0025-2.078 - Iluminação Pública
0505 - 3.3.71.70.00 - 01 - Rateio pela Participação em Consórcio Público – Serviços R$ 17.010,00
0507 - 3.3.90.39.02 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Energia Elétrica R$ 16.453,26
02.06.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
26.782.0027-2.081 - Transportes Municipais
0534 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 4.500,00

Total do Recurso R$ 158.033,26

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito adicional Suplementar autorizado no artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentarias:

PODER EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
02.01.02 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
04.122.0011-2.022 - Junta do Serviço Militar
0015 - 3.1.90.11.00 - 01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 500,00
0016 - 3.1.90.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 500,00
0017 - 3.1.90.94.00 - 01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$ 500,00
0018 - 3.1.91.13.00 - 01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R$ 500,00
02.01.03 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
04.244.0011-2.088 - Fundo Social de Solidariedade
0027 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 500,00
0028 - 3.3.90.48.00 - 01 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA R$ 500,00
02.02.00 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA E SECRETARIA
04.122.0012-2.024 - Procuradoria Jurídica e Secretaria
0061 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 3.000,00
0063 - 3.3.90.39.02 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Energia Elétrica R$ 7.700,00
02.03.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO
02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0014-2.032 - SCFV - Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos
0136 - 3.3.90.39.02 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Energia Elétrica R$ 2.000,00
08.244.0013-2.030 - Gestão do SUAS
0123 - 3.3.90.39.02 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Energia Elétrica R$ 5.000,00
02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02.04.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - CEMEI
12.365.0019-1.021 - Equipamentos e Material Permanente
0222 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 3.000,00
12.365.0019-1.023 - Obras e Instalações
0223 - 4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 5.000,00
02.04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0019-1.023 - Obras e Instalações
0234 - 4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 4.000,00
12.361.0019-2.050 - EMEF - Preparando para o Futuro
0243 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 1.500,00
0249 - 3.3.90.39.02 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Energia Elétrica R$ 12.510,00
0252 - 3.3.90.46.00 - 01 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R$ 370,00
12.361.0019-2.091 - Secretaria da Educação
0259 - 3.3.90.39.02 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Energia Elétrica R$ 6.000,00
02.04.07 - ESPORTE E LAZER
12.361.0019-1.023 - Obras e Instalações
0328 - 4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 1.000,00
02.04.08 - MERENDA ESCOLAR
12.361.0020-1.021 - Equipamentos e Material Permanente
0333 - 4.4.90.52.00 - 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 1.000,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
10.301.0023-2.061 - Atenção Primária à Saúde
0394 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 13.000,00
0402 - 3.3.90.39.02 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Energia Elétrica R$ 15.000,00
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
02.06.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0025-2.075 - Limpeza Pública
0488 - 3.3.90.39.02 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Energia Elétrica R$ 1.040,10
15.452.0025-2.077 - Serviços Urbanos
0496 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 500,00
15.452.0025-2.078 - Iluminação Pública
0507 - 3.3.90.39.02 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Energia

Elétrica R$ 8.000,00
15.541.0025-2.076 - Coleta Seletiva
0491 - 3.3.90.39.02 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Energia Elétrica R$ 4.191,90
02.06.02 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
17.512.0026-2.080 - Redes de Abastecimento de Água e Esgoto
0528 - 3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 1.200,00
0530 - 3.3.90.39.02 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Energia Elétrica R$ 11.688,62
02.06.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
26.782.0027-2.081 - Transportes Municipais
0537 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
02.06.04 - SUBSECRETARIA M. MANUT.PRAIA/VIAS/PARQUES/JARDINS/CEMITÉRIO
15.451.0025-1.052 - Construção Parquinho Praia
0544 - 4.4.90.51.00 - 01 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 20.000,00
15.452.0025-2.083 - Praias, Parques e Jardins
0553 - 3.3.90.39.02 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Energia Elétrica R$ 8.332,64
02.07.00 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
02.07.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
18.541.0029-2.087 - Desenvolvimento Ambiental
0580 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 15.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapura, 06 de dezembro de 2022.

Fabio Dourado
Prefeito Municipal de Itapura
PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, e registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Itapura.
Olacir Porfirio dos Santos
Secretario Geral

.....

Decreto n.º 03628/2022, de 21 de dezembro de 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS), EM DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO EM VIGOR DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/1964.

Fabio Dourado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itapura, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), conforme autoriza a nº Lei nº 02435/2021, de 08/12/2021, às seguintes dotações orçamentárias.

Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
PODER EXECUTIVO
02.02.00 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.02.01 - ENCARGOS GERAIS
28.846.0000-0.004 - Pasep
0034 - 3.3.90.47.00 - 01 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R$ 10.234,00

02.02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA E SECRETARIA
04.122.0012-2.024 - Procuradoria Jurídica e Secretaria
0062 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 5.966,00

02.07.00 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
02.07.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
20.605.0028-2.086 - Agricultura e Abastecimento
0571 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 500,00
0576 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 2.500,00

Total do Recurso R$ 19.200,00

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
PODER EXECUTIVO
02.02.00 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA E SECRETARIA
04.122.0012-2.024 - Procuradoria Jurídica e Secretaria
0064 - 3.3.90.40.00 - 01 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA R$ 5.600,00

02.03.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO
02.03.03 - CULTURA
13.392.0017-2.042 - Redescobrindo a Cultura
0172 - 3.3.90.40.00 - 01 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA R$ 2.800,00

02.03.04 - TURISMO
23.695.0018-2.045 - Turismo: Patrimônio Natural
0192 - 3.3.90.40.00 - 01 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA R$ 2.600,00

02.03.05 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0013-2.041 - Conselho Tutelar
0205 - 3.3.90.40.00 - 01 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA R$ 2.200,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.04 - VIGILANCIA EM SAUDE
10.304.0024-2.074 - Vigilância em Saúde e Ações

Estruturais da Vig. Sanitária

0477 - 3.3.90.40.00 - 01 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA R$ 2.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

02.06.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

26.782.0027-2.081 - Transportes Municipais

0537 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 3.000,00

02.07.00 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

02.07.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

20.605.0028-2.086 - Agricultura e Abastecimento

0578 - 3.3.90.40.00 - 01 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇAO R$ 1.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapura, 21 de Dezembro de 2022.

Fabio Dourado
Prefeito Municipal de Itapura
PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, e registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Itapura.
Olacir Porfirio dos Santos
Secretario Geral

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO 002/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2023 - TIPO: Menor Preço - OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição parcelada de Leite Pasteurizado Integral envasado em embalagem primaria saco plástico, atóxico e apropriado ao produto de 01 litro, conforme quantitativo previsto no ANEXO I, constante do Edital - DATA REALIZAÇÃO: dia 06/02/2023, às 08h30min - REF. TEMPO: Para todas as ref. de tempo será observado o horário de Brasília/DF. - INFORMAÇÃO E EDITAL: Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e anexos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro através de telefone (0xx18)3745-9020, e-mail: licitacao@itapura.sp.gov.br ou por escrito e protocolados junto ao Setor de Licitações da PREF. MUN. DE ITAPURA, horário das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 16h00min horas. - Endereço: Prefeitura Municipal de Itapura - Setor de Licitações - Rua Getúlio Vargas, nº 1.087 – Bairro Centro - Cep: 15390-000 - Itapura, 23/janeiro/2023 – Fábio Dourado – Pref. Munic.

EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO 003/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 002/2023 - TIPO: Menor Preço - OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos automotivos especializados em manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas da frota do Município de Itapura, conforme especificação e quantitativos contidos no ANEXO I – Termo de Referência. - DATA DA REALIZAÇÃO: dia 07/02/2023, às 08h30min horas - REF. TEMPO: Para todas as ref. de tempo será observado o horário de Brasília/DF. - INFORMAÇÃO E EDITAL: Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e anexos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro através de telefone (0xx18)3745-9020, e-mail: licitacao@itapura.sp.gov.br ou por escrito e protocolados junto ao Setor de Licitações da PREF. MUN. DE ITAPURA, horário das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 16h00min horas. - Endereço: Prefeitura Municipal de Itapura - Setor de Licitações - Rua Getúlio Vargas, nº 1.087 – Bairro Centro - Cep: 15390-000 - Itapura, 23/janeiro/2023 – Fábio Dourado – Pref. Munic.

.....

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA
CNPJ: 44.447.126/0001-84
Rua Getulio Vargas, 1087 - Centro - Cep: 15390-000

VALORES DOS SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PUBLICOS DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA/SP ARTIGO 39, PARÁGRAFO 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

EXERCICIO DE 2022

NOMENCLATURA DO CARGO	REMUNERAÇÃO
Agente Comunitário	R$ 1.212,00
Agente Comunitario de Saúde - PSF	R$ 1.540,84
Agente de Assuntos da Criança e da Família	R$ 1.660,51
Agente de Controle de Endemias	R$ 1.212,00
Agente de Controle de Endemias - PSF	R$ 1.540,84
Agente de Controle de Vetores	R$ 1.212,00
Agente de Controle de Zoonoses	R$ 1.212,00
Agente de Saneamento	R$ 1.212,00
Agente Responsavel pela Guarda Municipal	R$ 1.430,80
Agente Responsável Pela Jardinagem	R$ 1.430,80
Almoxarife	R$ 1.496,17
Assistente Administrativo I	R$ 2.796,11
Assistente Administrativo Vigilância Sanitária	R$ 2.107,16
Assistente Social	R$ 3.495,78
Auxiliar Administrativo	R$ 1.212,00
Auxiliar Administrativo de Serviço de Saúde	R$ 1.212,00
Auxiliar de Almoxarife	R$ 1.289,20
Auxiliar de Biblioteca	R$ 1.212,00
Auxiliar de Campo	R$ 1.212,00
Auxiliar de Consultório Dentário	R$ 1.212,00
Auxiliae de Consultório Dentario - PSF	R$ 1.212,00
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	R$ 1.212,00
Auxiliar de Enfermagem	R$ 1.212,00
Auxiliar de Enfermagem - PSF	R$ 1.212,00
Auxiliar de Serviços Diversos	R$ 1.212,00
Auxiliar do Coordenador de Saúde	R$ 2.138,76
Borracheiro	R$ 1.212,00
Carpinteiro	R$ 1.289,20
Chefe de Gabinete	R$ 3.197,03
Cirurgião Dentista - PSF	R$ 3.495,78
Contador	R$ 3.495,78
Coordenador Assistente de Promoção Turismo	R$ 2.138,76
Coordenador Auxiliar de Promoção Turismo	R$ 1.660,51
Coordenador de Creche	R$ 3.197,03
Coordenador de Desenvolvimento Economico e Social	R$ 2.203,41
Coordenador de Saúde Municipal	R$ 3.197,03
Coordenador Pedagógico de Educação Infantil	R$ 3.316,52
Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental	R$ 3.316,52
Diretor Administrativo da Saúde	R$ 4.057,00
Diretor de Divisão de Farmácia	R$ 3.444,12
Diretor de Escola (EMEF)	R$ 4.400,85
Diretor de Escola (EMEI)	R$ 4.400,85
Diretor de Planejamento	R$ 4.305,95
Diretor do Depart. De Obras e Engenharia	R$ 4.057,00
Eletricista	R$ 1.348,09
Eletricista de Autos	R$ 1.348,09
Encanador	R$ 1.611,80
Encarregado de Farmácia	R$ 2.138,76
Encarregado de Transporte	R$ 2.714,07
Encarregado do Controle do Patrimônio	R$ 1.796,11
Encarregado do Controle do Processo Licitatório	R$ 2.796,11
Encarregado do Serviço Almoxarifado	R$ 2.796,11
Encarregado Transporte Criança da APAE	R$ 1.212,00
Enfermeiro	R$ 3.495,78
Enfermeiro - PSF	R$ 3.495,78
Engenheiro Agrônomo	R$ 3.495,78
Engenheiro Civil	R$ 3.495,78
Escriturário	R$ 1.496,17
Escriturário do Dipam	R$ 1.496,17
Fiscal de Obras	R$ 1.762,41
Fiscal de Serviço Público	R$ 1.762,41
Fiscal de Tributos Municipais	R$ 5.974,78
Fisioterapeuta	R$ 3.495,78
Fonoaudiólogo	R$ 3.495,78
Guarda Municipal	R$ 1.212,00
Inspetor de Alunos	R$ 1.212,00
Inspetor de Alunos EMEF	R$ 1.212,00
Instrutor Social	R$ 1.212,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA
CNPJ: 44.447.126/0001-84
Rua Getulio Vargas, 1087 - Centro - Cep: 15390-000

Jardineiro	R$	1.212,00
Lançador	R$	2.796,11
Lavadeira	R$	1.212,00
Lavador de Autos	R$	1.212,00
Leiturista do Serviço de Água	R$	1.212,00
Mecânico	R$	1.430,80
Medico 04 horas	R$	3.149,80
Médico Veterinário	R$	3.495,78
Médico do PSF	R$	9.339,05
Merendeira	R$	1.212,00
Monitor Curso Profissionalizante	R$	1.212,00
Monitor de Informatica	R$	1.541,39
Monitor de Transporte Escolar - Rural	R$	1.212,00
Monitor de Transporte Escolar - Especial	R$	1.212,00
Monitores de Atividades Recreativas	R$	1.270,14
Monitor de Turismo	R$	1.212,00
Motorista	R$	1.289,20
Nutricionista	R$	3.495,78
Odontólogo	R$	3.495,78
Oficial de Escola	R$	1.368,30
Operador de Bomba de Recalque	R$	1.212,00
Operador de Máquina	R$	1.289,20
Operador de Maquina Agricola	R$	1.496,17
Operador do Sistema de Água	R$	1.430,80
Operador Mini Usina de Leite de Soja	R$	1.212,00
Padeiro	R$	1.212,00
Pedagogo	R$	3.057,39
Pedreiro	R$	1.289,20
Pintor	R$	1.212,00
Prefeito Municipal	R$	15.301,88
Procurador Jurídico – 04 horas	R$	6.341,41
Professor de Educação Basica I - Educ. Infantil - Creche	R$	1.883,52
Professor de Educação Basica I - Educ. Infantil - EMEI	R$	2.121,79
Professor de Educação Basica I - Ensino Fundamental	R$	2.536,84
Professor de Educação Basica II - Educação Fisica	R$	2.536,84
Professor de Educação Basica II - Artes	R$	2.121,79
Professor de Educação Basica II - Lingua Inglesa	R$	2.536,84
Professor de Educação Especial	R$	2.536,84
Professor de Educação Fisica	R$	2.121,79
Profissional de Vetores	R$	1.660,51
Profissional do IEC	R$	1.660,51
Psicóloga	R$	3.495,78
Secretario Administrativa	R$	1.762,41
Secretario da Junta Serviço Militar	R$	1.212,00
Secretário de Escola	R$	1.587,97
Secretario Geral	R$	2.796,11
Secretaria Municipal de Saúde	R$	6.050,35
Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Turismo	R$	4.782,27
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	R$	4.782,27
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	R$	4.782,27
Sub Secretaria de Manutenção Praia, Vias, Parças, Jardins e Cemitério	R$	3.556,05
Servente	R$	1.212,00
Técnico Agrícola	R$	2.107,16
Técnico de Enfermagem	R$	1.251,38
Técnico em Administração Escolar	R$	2.595,52
Técnico em Digitação	R$	2.138,76
Técnico em Meio Ambiente	R$	2.107,16
Técnico em Processamento de Dados	R$	2.107,16
Técnico em Segurança do Trabalho	R$	1.660,51
Telefonista	R$	1.212,00
Tesoureiro	R$	1.796,11
Trabalhador Braçal	R$	1.212,00
Tratorista	R$	1.212,00
Vice Prefeito Municipal	R$	4.284,53
Vigia	R$	1.212,00
Visitador Sanitário	R$	1.212,00
Zelador	R$	1.212,00
Zelador da Praia Pública Municipal	R$	1.212,00

Prefeitura Municipal de Itapura/SP, 23 de janeiro de 2023.

Fabio Dourado
Prefeito Municipal